



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 088, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 066/2016/Coordenação de Planejamento/Contratos, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por mais 12 (doze) meses, a servidora **SANDRA SAMARA PIRES FARIAS**, matrícula SIAPE 1964612, para exercer a função de fiscal do contrato nº 05/2011/IFBA, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CESBA - CENTRO DE SURDOS DA BAHIA, CNPJ 14.770.606/0001-10, tendo como objeto de contrato a prestação de serviços de intérprete de libras e transcritora de braile no IFBA/Campus Barreiras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2016.

Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 27/10/2016, às 13:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086411** e o código CRC **D59245C8**.